

---

## **Informação-Prova de Equivalência à Frequência Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Secundário**

---

**ECONOMIA C - 312 | 12.º ANO****2020**

---

### **Secundário**

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de ECONOMIA C a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

### **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa de Economia C e aprendizagens essenciais), nomeadamente, os conhecimentos e capacidades, cuja consecução é passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Assim, constituem objeto de avaliação, na prova, as aprendizagens a seguir especificadas:

#### **Capacidades:**

- Adquirir instrumentos para compreender a complexidade das sociedades contemporâneas;
- Mobilizar instrumentos económicos para refletir criticamente sobre as características fundamentais da economia do mundo atual e alguns dos seus problemas;
- Compreender melhor as sociedades contemporâneas, em especial a portuguesa, bem como os seus problemas, contribuindo para a educação para a cidadania, para a mudança e para o desenvolvimento;
- Desenvolver o espírito crítico e de abertura a diferentes perspetivas de análise da realidade económica;
- Recolher informação utilizando diferentes meios de investigação e recorrendo a fontes físicas (livros, jornais, etc.) e/ou digitais (Internet);
- Interpretar dados estatísticos apresentados em diferentes suportes;
- Selecionar informação, elaborando sínteses de conteúdo da documentação analisada;
- Apresentar comunicações orais e escritas recorrendo a suportes diversificados de apresentação da informação

## Caracterização da prova

A estrutura da prova sintetiza-se nos quadros 1 e 2.

### Quadro 1 – Valorização dos domínios e conteúdos da prova.

| <b>Domínios/Conteúdos</b>  | <b>Cotação<br/>(em pontos)</b> |
|--|--------------------------------|
| <b>Unidade 1 – Crescimento e desenvolvimento</b><br><br>1.1. Crescimento económico e desenvolvimento. Conceitos e indicadores.<br>1.2. Crescimento económico moderno.<br>1.3. Desigualdades atuais de desenvolvimento.   | <b>40 a 55</b>                 |
| <b>Unidade 2 – A globalização e a regionalização económica do mundo.</b><br><br>2.1. A mundialização económica.<br>2.2. A globalização do mundo atual.<br>2.3. A globalização e os países em desenvolvimento.<br>2.4. A regionalização económica mundial.                                | <b>40 a 55</b>                 |
| <b>Unidade 3 – O desenvolvimento e a utilização de recursos.</b><br><br>3.1. O desenvolvimento e a questão demográfica.<br>3.2. O desenvolvimento e os recursos ambientais.  | <b>40 a 55</b>                 |
| <b>Unidade 4 – O desenvolvimento e os direitos humanos.</b><br><br>4.1. Direitos humanos – noção, características gerais e evolução.<br>4.2. Economia e justiça social.<br>4.3. Economia e cidadania.<br>4.4. Economia e ecologia.<br>4.5. Economia, desenvolvimento e direitos humanos. | <b>30 a 35</b>                 |

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2:

| <b>Tipologia de itens</b>  | <b>Número de itens</b> | <b>Cotação por itens<br/>(em pontos)</b> |
|----------------------------|------------------------|--|
| <b>Itens de seleção</b>    | <b>10</b>              | <b>5</b>                                 |
| <b>Itens de construção</b> | <b>12</b>              | <b>10 ou 15 ou 20</b>                    |

## **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Até ao ano letivo de 2013/2014, na classificação das provas de exame nacional, continuarão a ser consideradas corretas as grafias que seguirem o que se encontra previsto no Acordo de 1945, quer no Acordo atualmente em vigor.

### **Itens de seleção**

#### Escolha múltipla

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

### **Itens de construção**

Nos itens de construção, uma resposta correta deve apresentar:

- uma redação que não se limita à transcrição de dados dos documentos introdutórios, salvo se tal for o solicitado no item;
- os conteúdos relevantes de forma completa, articulada e coerente;
- uma utilização adequada da terminologia económica.

#### Resposta curta

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

#### Resposta extensa

A classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa.

## Material

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

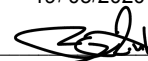
As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

## Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, sem tolerância

Aprovado em Conselho Pedagógico  
19/05/2020



---

(O Diretor)